



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 169, de 21 de setembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº 4508643), Processo nº 23067.045330/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviços de Tradução/Interpretação de Libras, por demanda, para garantir a inclusão comunicacional e pedagógica de estudantes, professores e servidores surdos em atividades da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Profa. Marilene Calderaro da Silva Munguba	3005417	Secretaria de Acessibilidade da UFC
Prof. Sandro Vagner de Lima	1794782	Campus da UFC em Crateús
Antônio Alex Dayson Tomaz	1840273	Secretaria de Acessibilidade da UFC
Luana Fernandes Magalhães	2362508	Divisão de Tradução e Interpretação de Letras-Libras
Aline Pinho Menezes	2192661	Campus da UFC em Crateús
Daysie de Sousa de Castro	3090089	Campus da UFC em Crateús

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 21/09/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4515340** e o código CRC **74BCDF78**.

Referência: Processo nº 23067.045330/2023-50

SEI nº 4515340